



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Concordo com a informação
prestada pelo técnico superior
e presto serviço no âmbito
DA TAMB.

14.03.2014

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Deferido
Proceda-se em con-
formidade.

14.03.2014

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-010-14

2. Objecto

Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Recuperação da Cobertura

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base
€ 9.000,00 (nove mil euros)

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
A. Ventura - Sociedade de Construções do Minho, Lda.	x	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
A. Ventura - Sociedade de Construções do Minho, Lda.	€ 8.880,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Recuperação da Cobertura” à empresa **A. Ventura - Sociedade de Construções do Minho, Lda.**, pelo montante global de **€ 8.880,00** (oito mil, oitocentos e oitenta euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Alvará emitido pelo INCI;
 - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 444,00** (quatrocentos e quarenta e quatro euros);
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 14 de março de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: